



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Casa Cel. Salustiano Rodrigues Leite

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

REQUERIMENTO Nº55, de 13 de agosto de 2024.

**REQUER A SUPERINTENDENCIA DO
BANCO DO BRADESCO NO ESTADO DA
PARAIBA PARA PERMANÊNCIA DA
AGENCIA NO MUNICIPIO DE
CONCEIÇÃO-PB.**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa Leis, requer a Vossa Excelência que se digne a enviar, em nome desta Casa Legislativa, expediente a Superintendência do Banco do Bradesco no Estado da Paraíba, solicitando a permanência da Agência 5775, no município de Conceição.

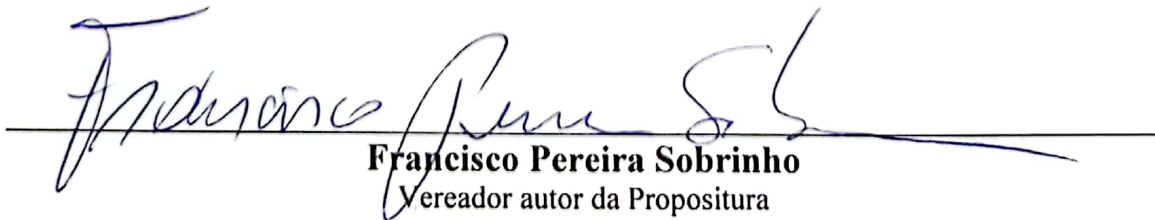
JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa garantir que as pessoas continuem usufruindo do atendimento e os serviços da referida agência.

Essa demanda é uma solicitação da população que está angustiada com a decisão do fechamento da agência, sendo que o atendimento será precarizado com o desfalque dessa agencia na região.

Importante ressaltar que os funcionários públicos estaduais, municipais, e aposentados e pensionistas, utilizam-se do Banco do Bradesco, para realização dos salários de seus servidores, que representam grande parte da população.

Entendendo ser este um desejo de toda a população, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste requerimento.


Francisco Pereira Sobrinho
Vereador autor da Propositura